



Estado de Sergipe
Município de Malhador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022 DISPENSA Nº032/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.104.757/0001-77, com sede na Praça 25 de Novembro, nº. 133, centro, Malhador/SE, neste ato representado por seu titular, o Prefeito Municipal FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

CONTRATADO: MARIA BERNADETE DA CRUZ MATIAS, inscrita no CPF nº885.254.815-72 E RG nº 679.51 2ª VIA SSP/SE, com endereço à Conjunto Habitacional Floro Alves de Araújo, Centro, Malhador/SE, doravante denominada simplesmente de PROPRIETÁRIO.

OBJETO: na Aquisição de 01 (um) imóvel, tipo Terreno, localizado nesse município de Malhador, oriundo de Desapropriação, para Fins de urbanização, terreno com as seguintes confrontações , ao Sul com o Sr. Sirino Bento, a Oeste com a Lagoa Municipal, ao Norte com terreno do Sr. Jailton, e ao Leste, com a Rodovia SE-245, com área total de 139,26m2.

Valor Mensal do Contratado: R\$ 23.735,00 (vinte três mil setecentos e trinta e cinco reais).

Base Legal: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666/93.


Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

1016-Aquisição e/ou Desapropriação de imóveis para Obras Públicas

4490.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

15000000 -FR


Maria Silvana de Santana Fontes
Presidente da CPL